

# REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Regulamento Geral sobre Proteção de Dados - RGPD - (Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016<sup>1</sup>) estabelece o novo regime jurídico de proteção de dados de pessoas singulares tanto no que respeita ao tratamento como à circulação dos dados pessoais, prevendo a sua entrada em vigor em Portugal a partir de 25 de maio de 2018.

Neste contexto comunica-se o nome e contatos do encarregado de proteção de dados.

## ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

**João Carlos Mourato**

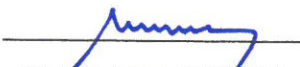
**Tel: 218433900**

**Morada: Praça de Alvalade 12**

**1749 - 070 - Lisboa**

Moita, 25 de maio de 2018

O Diretor

  
(Manuel João Belém Veva)